INDICAÇÃO Nº 52/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que seja estudada, juntamente com a secretaria competente, a possibilidade de criação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) em Chavantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a criação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) em Chavantes, para que sejam realizadas as intermediações entre empresas e trabalhadores, facilitando o encaminhamento de candidatos às vagas disponíveis no mercado de trabalho.

O PAT atua como um centro de recebimento de currículos e divulgação de vagas de trabalho, garantindo aos munícipes acesso a todas as oportunidades disponíveis de forma organizada e eficiente.

Também beneficia as empresas da região, que encontrarão no Posto de Atendimento o suporte na seleção de candidatos qualificados para a vaga, agilizando o processo de contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 12 de março de 2025.

Marcelo Domingos Ramos do Nascimento
Vereador